



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS-ES

---

**RESOLUÇÃO Nº318/2012**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 18 de dezembro de 2012, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a "Rede Bem Nascer": Projeto Prioritário do Governo do Espírito Santo.

Considerando que a instituição hospitalar da Santa Casa de Misericórdia de Colatina, faz parte da rede hospitalar estadual de maternidades credenciadas ao SUS e foi aprovada como referência para maternidade de Risco Habitual da Região Central;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Resolução n. 027/2012 da CIR CENTRAL que aprova o Plano de Trabalho da Fundação Beneficente Rio Doce do município de Linhares, sendo:

- Reforma em ampliação da maternidade no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de dezembro de 2012.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde